



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará
Célula de Gestão e Formação de Pessoa – CGFP

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA CÉLULA DE GESTÃO E FORMAÇÃO DE PESSOAS (CGFP) PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE

- 01 – Cópia de documento de identificação
- 02 – Cópia de CPF
- 03 – Cópia de título eleitoral acompanhado de comprovante de votação da eleição anterior à nomeação/inclusão ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
- 04 – Cópia de certidão de casamento, quando verificada a alteração de sobrenome
- 05 – Cópia de certificado de reservista (homem), ou de documento que comprove estar quite com as obrigações militares
- 06 – Termo de posse, datado e assinado pelo nomeado e pela autoridade competente ou termo de juramento, no caso dos militares
- 07 – Laudo médico de aptidão para o serviço público (OBS: A CGFP Solicita à COPEM o laudo médico original)
- 08 – Cópia de diplomas e/ou certificados que comprovem a qualificação profissional exigida no Edital
- 09 – Declaração datada e assinada contendo os bens e valores que constituem o patrimônio do interessado ou de que não possui bens, à época de sua nomeação/inclusão
- 10 – Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal, ou apresentar comprovante de exoneração ou dispensa do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda, nos casos de acumulação legal, comprovante de ter a mesma julgada lícita pelo órgão competente.